



RESOLUÇÃO Nº. 125 - CEPEX/2015

Aprova o projeto Frequência de Fissuras Labiopalatinas Não Síndrômicas em Parentes de Crianças com Úvula Bífida.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 048/2015 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Frequência de Fissuras Labiopalatinas Não Síndrômicas em Parentes de Crianças com Úvula Bífida, a ser realizado no período de setembro/2015 a agosto/2017, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DANIELLA REIS BARBOSA MARTELLI	1136196-1	Odontologia	Coordenadora	05
HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR	1060490-8	Odontologia	Professor	05
LUIZA AUGUSTA ROSA ROSSI BARBOSA	1047597-8	Odontologia	Professora	---
VERÔNICA OLIVEIRA DIAS	1081380-6	Odontologia	Professora	---
SIZINA AGUIAR GONDIN DE SALES	0913932-0	Saúde da Mulher e da Criança	Professora	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de setembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.